



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA SESSÃO INTERNA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: 13 de agosto de 2018
Chamamento Público nº: 01/2018

Horário: 18:00 horas
Processo CM nº: 3093/2018

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de empregos em comissão e de cargos eletivos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, através de celebração de Termo de Credenciamento (Anexo I), conforme especificações constantes neste Edital e no Ato nº 5855 de 22 de março de 2018.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão reservada da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes e julgamento da documentação dos participantes no Chamamento Público em epígrafe, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017.

Inicialmente, constatou-se que as seguintes empresas requereram expressamente a participação no presente Chamamento Público: **FINANCEIRA ALFA SA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS** (CNPJ nº 17.167.412/0001-13); **SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD** (CNPJ Nº 81.099.491/0001-71); e **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42).

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura dos envelopes e o exame da documentação apresentada pelas instituições financeiras e verificou que as empresas a seguir relacionadas, deixaram de apresentar os seguintes documentos exigidos no edital, conforme especificado abaixo:

- **FINANCEIRA ALFA SA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS:**

- a) Anexo III;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- d) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011;
- h) Declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO IV deste edital;
- i) Declaração formal de disponibilidade operacional no Município de São Caetano do Sul/SP.

- **SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD**

- a) Cédula de Identidade (autenticada);
- b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Com fulcro no item 4.5 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conferiu prazo de **10 (dez) dias úteis** para que as instituições apresentem os documentos, conforme detalhamento supra, possibilitando seu devido credenciamento.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação entendeu por **CRENCIAR** o **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** por apresentar integralmente toda a documentação requerida no Edital Chamamento Público nº 01/2018, convocando-o para no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinar o termo de credenciamento, nos termos o item 6.2 do Edital Chamamento Público nº 01/2018.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação informa que eventuais recursos devem seguir o estabelecido do item 8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Vice-Presidente

KENNEDY DE MORAIS
Membro